

EPP.:

PROCESSO: Carta Convite 001/2019;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Paralelo 15 – Consultoria e Projetos Técnicos Eireli -
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO EXECUÇÃO: 10/06/2020;
VENCIMENTO CONTRATO: 26/06/2020;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

MICHELLE BLATT
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 10.204/2016
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HEPARINA 5000 UI/ML VISANDO ATENDER O PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 1641 –
03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – HOSPITAL MUNICIPAL
FONTE: 102000000– Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos – Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte

e cinco reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 16/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ALA DE INTERNAÇÃO AO COMBATE DO CORONA VÍRUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA: 1645 –
03.130.10.302.0015.2318.449052000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.639,85 (treze mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 17/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 17/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **06 DE**

MAIO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 17 de Abril de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº

05/2020

LANÇAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA AO EDITAL Nº 03/2018, SOBRE O EDITAL 05/2020 EM CONFORMIDADE COM A LEI 1.834/2018, DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal instituído pela Lei nº 1.905/2019, **TORNA PÚBLICA** a execução própria de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais dos logradouros a seguir citado, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS
--

LOGRADOURO	ÁREA BENEFICIADA
Etapa I, Av. Missionário Gunar Vingren, e Rua Projetada. (Setor CH e Reserva téc...)	Trecho entre o lote AD-AD ao lote AD-P da Reserva Técnica, São José Operário, ainda na Projetada entre o lote AD-A e AD-G.
Etapa II, Av. Missionário Gunar Vingren (Setor C e Loteamento Presidente)	Trecho entre o lote AR-16 ao lote 30 da Quadra 06 do Setor C.
Etapa III, Rua Presidente Getúlio Vargas e Trecho da Rua Pe. Duílio Liburt.(setor São José Operário)	Trecho entre o lote 13 ao 05 da quadra 10 e do lote 05 ao 18 da quadra 05, ainda na Pe. Duílio Liburt, do lote 01 ao lote 05.
Etapa IV, Av. Missionário Gunar Vingren (Setor A e Para Rural)	Do lote 01 no setor A ao lote 21 da quadra 07 também do setor A, contornando a para Rural (Setor Chácara).

Aos logradouros, trecho das diversas ruas acima citadas, compreende metragem de 1.092,75 m (hum mil noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) lineares os quais compreendem os lotes lineares as referidas confrontações, obra de execução própria no Setor C, Reserva Técnica, Loteamento presidente, São José Operário e Setor A com o para Rural. Perfazendo um total de 13.434,59 M² (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), conforme croqui, **ANEXO I**.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais a serem executados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços constituirão parte integrante dos projetos, conforme **ANEXO II**.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, será da ordem de **R\$ 676.519,23 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos)**, conforme **ANEXO II**.

III - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a **valorização imobiliária**, Anexo II. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite global o **custo total da obra**, a qual serão incluídos os dispêndios referentes a estudos, projetos de fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento inclusive os encargos respectivos de imóveis.

Os contribuintes arcarão com 55% (cinquenta e cinco por cento) do custo total da obra, ou seja, o valor de R\$ 372.085,58 (trezentos e setenta e dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

IV - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional à valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação de comissão designada para tal finalidade, cujo resultado consta nas planilhas, conforme **ANEXO II**.